



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde -
Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

EDITAL 07/2020-PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE - NÍVEL DE DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "BIOLOGIA, PROCESSO SAÚDE-DOENÇA E POLÍTICAS DA SAÚDE", PARA O ANO LETIVO DE 2020, VINCULADO AO SUB-PROJETO "DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS AO CORONAVÍRUS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ" NO ÂMBITO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 04/2020 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, E MATRÍCULA PARA O CANDIDATO COM BOLSA VINCULADA AO SUBPROJETO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando o Edital da Fundação Araucária, PI 04/20: Regulamentação do NAPI Genômica - Rede de Estudos Genômicos do Paraná;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **08 à 21 de setembro de 2020**, estarão abertas as inscrições no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - nível de Doutorado, para preenchimento de **01 vaga de doutorado**



com bolsa (48 meses) para candidatos vinculados ao sub-projeto "Desenvolvimento de Estudos Científicos Relacionados ao Coronavírus na Região Oeste do Paraná" no âmbito do edital Chamada Pública 04/2020 Fundação Araucária, e matrícula para o candidato selecionado para o sub-projeto para recebimento de uma bolsa, conforme previsto no item 7.2.5 do referido edital.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos **sem vínculo empregatício**, graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais. No caso de candidatos estrangeiros, estes devem atender as normas de regulamentação dispostas na Resolução 063/2012-CEPE/Unioeste, disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/argVrtConteudo/download?argCntCodigo=15506>. Profissionais de outras áreas podem solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisados pelo Colegiado do Programa, o qual emite parecer circunstanciado sobre o aceite ou não da inscrição do candidato.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **22 de setembro de 2020:** Divulgação do edital de homologação das inscrições;
- **25 de setembro de 2020:** Divulgação de edital dos candidatos aprovados na avaliação do projeto enviado em PDF. Também será divulgado o cronograma, com a sequência e horário das entrevistas e apresentação oral do projeto à banca examinadora, a qual será realizada de forma remota síncrona via Plataforma Microsoft Teams;
- **28 e 29 de setembro de 2020:** Realização de entrevista, apresentação oral do projeto com arguição e análise do currículo Lattes;
- **Até 02 de outubro de 2020:** Divulgação do edital com o resultado do processo seletivo;
- **07 de outubro de 2020:** Matrícula do candidato aprovado.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3. O processo de seleção constará de três etapas, sendo as etapas um e dois eliminatórias e a três, classificatória:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PRIMEIRA ETAPA	Entrega de toda a documentação descrita no item 4.	A não entrega de qualquer documento descrito no Item 4 implicará na desclassificação do

		candidato.
SEGUNDA ETAPA	<p>Análise do projeto de pesquisa entregue na primeira etapa.</p> <p>A análise será feita a partir dos critérios contemplados no Formulário de avaliação de projeto (Anexo C).</p>	<p>100 pontos</p> <p>Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos</p>
TERCEIRA ETAPA	<p>Análise do currículo <i>Lattes</i> (Anexo D)</p> <p>Apresentação oral da proposta de projeto de pesquisa à banca examinadora, arguição do projeto e entrevista (Anexo E).</p>	<p>50 pontos</p> <p>50 pontos</p> <p>Total: 100 Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos</p>

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

4. Na etapa de inscrição, no período de **08 à 21 de setembro de 2020**, o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço <<<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>>. No campo "Documentos e Proposta" do formulário online, o candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) 01 cópia do diploma do curso de graduação;
- b) 01 cópia do diploma de Mestre ou ata de defesa (cópia), expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos competentes;
- c) 01 cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) 01 cópia do CPF e documento de identificação (RG ou carteira de trabalho ou carteira de habilitação ou passaporte válido), certidão de nascimento ou casamento;
- e) Declaração que não possui vínculo empregatício conforme modelo (Anexo A).

f) Projeto de pesquisa assinado, vinculado ao sub-projeto "Desenvolvimento de Estudos Científicos Relacionados ao Coronavírus na Região Oeste do Paraná", seguindo modelo (Anexo B);

Após o envio dos documentos de inscrição pelo sistema online, não será aceita a inclusão de documentos no processo.

5. O PPG-BCS não se responsabiliza por inscrição não recebida



devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão dos dados.

6. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato.

7. No caso de candidato estrangeiro, deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

7.1 O candidato estrangeiro deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa.

8. A homologação das inscrições dos candidatos será com base na análise da documentação requerida e apresentada conforme alíneas do item 4.

SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

9. Na segunda etapa, será realizada a análise do projeto de pesquisa na versão PDF com valor máximo de 100 pontos. A análise será feita a partir dos critérios contemplados no Formulário de avaliação de projeto (Anexo C).

10. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver na análise do projeto de pesquisa, o mínimo de 70 pontos do total de 100 pontos da etapa.

11. Os candidatos não selecionados na segunda etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. Os candidatos selecionados participarão da terceira etapa conforme edital que será divulgado pelo PPG-BCS.

TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

13. No período de 28 a 29 de setembro de 2020, os candidatos aprovados na segunda etapa, farão a apresentação do projeto de pesquisa de forma remota e síncrona à uma banca examinadora e terão seu currículo lattes avaliado. A nota total desta etapa é de 100 pontos. Para ser selecionado, o candidato deverá atingir o mínimo de 70 pontos.

14. A Avaliação do Currículo Lattes (50 pontos) será realizada pela Banca Examinadora que pontuará a tabela dos



critérios especificados no Formulário de avaliação do currículo lattes (Anexo D) exclusivamente conforme informações constantes no currículo do candidato na plataforma <http://lattes.cnpq.br/>, dispensando as comprovações.

15. O candidato deverá atualizar o currículo lattes até o dia 24 de setembro de 2020. No dia seguinte, 25 de setembro a Coordenação do PPG-BCS salvará os currículos lattes de todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada e passará para banca examinadora, que fará a pontuação dos mesmos.

16. Detectada falsidade nas informações disponibilizadas na referida plataforma, o candidato estará sujeito às penalidades da Lei.

17. O candidato que não tiver informações para pontuação ou não disponibilizar o currículo na forma estabelecida será eliminado do processo de seleção.

18. A análise da apresentação do projeto de pesquisa (50 pontos), consistirá na avaliação da exposição oral (tempo entre 10 e 15 minutos), da arguição pela banca sobre o projeto e da entrevista do candidato. Esta análise será norteada pelos critérios apresentados no Formulário de avaliação da apresentação oral do projeto de pesquisa (Anexo E).

18.1 A data e horário desta etapa constará de edital divulgado pelo PPG-BCS. Os candidatos deverão acessar a Plataforma Microsoft Teams (será cadastrado na plataforma o e-mail informado no sistema de inscrições da Unioeste) com antecedência mínima de 05 minutos do horário de início das apresentações estipulado em Edital.

18.2 Todas as apresentações serão gravadas pela banca e não será permitida a gravação de qualquer natureza pelo candidato.

18.3 O candidato terá entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos não prorrogáveis para apresentação do projeto de pesquisa, seguido de até 30 minutos de arguição e entrevista pela banca examinadora.

18.4 A banca examinadora tem como objetivo avaliar o domínio do conhecimento do candidato sobre o projeto apresentado, a



sua experiência prévia na área/temática e a segurança do candidato em sua exposição.

19. O resultado dessa etapa será divulgado em edital lançado pelo PPG-BCS, conforme cronograma de seleção da turma 2020 do PPG-BCS, nível doutorado.

DA CLASSIFICACAO FINAL

20. Os candidatos serão classificados a partir da média aritmética simples obtida pelas notas da segunda e terceira etapa do processo seletivo do PPG-BCS. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente. Após a hierarquização dos resultados, terão direito a matrícula e a bolsa o primeiro classificado.

21. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

22. O resultado final será disponibilizado pela Secretaria do Programa, pela Internet, no site www.unioeste.br/pos, link do Programa.

23. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.

24. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Nível de Doutorado.

DA MATRÍCULA

26. A matrícula do candidato selecionado será realizada pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, após o envio da documentação recebida pela Coordenação do PPG-BCS.

27. A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação após conferência dos documentos fará a liberação do acesso ao Sistema Acadêmico *Stricto*. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de



inscrição, o nome de usuário e senha de acesso ao Sistema. Tutorial e manual do Sistema Acadêmico Stricto, no endereço <http://cacphp.unioeste.br/mediawiki/index.php/SUP:Stricto2>

28. Após a liberação do acesso ao sistema *Stricto*, o doutorando juntamente com o orientador, deverá elaborar o Plano de Atividades Discente no Sistema Gestor da Pós-Graduação, até 09 de outubro de 2020.

DA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

29. Após a matrícula o doutorando deverá preencher juntamente com o seu orientador, o Plano de Trabalho do Bolsista (conforme Anexo II do Edital da Fundação Araucária, PI 04/20: Regulamentação do NAPI Genômica - Rede de Estudos Genômicos do Paraná.

30. Informações poderão ser obtidas no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado biosaude.unioeste@gmail.com

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 02 de setembro de 2020.

Profa. Dra. MARIA LÚCIA BONFLEUR
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

Anexo A do Edital 07/2020 -PPG-BCS - Etapa 1

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato) declaro para fins de inscrição no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - nível de Doutorado, para preenchimento de 01 vaga de doutorado com bolsa (48 meses), que ***não acumularei bolsa de qualquer outra natureza ou mantereí vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista deste programa.***

Atenciosamente,

Cascavel, _____ de setembro de 2020.

Nome e Assinatura do candidato

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

OBS: O projeto de pesquisa precisa ser desenvolvido com a Temática do coronavírus

1. Elementos pré-textuais

Capa (nome candidato, provável orientador e título do projeto de pesquisa)

Folha de rosto

Sumário

2. Elementos textuais

Introdução

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma

Resultados esperados

3. Elementos pós-textuais

Referências conforme ABNT

Apêndices

Anexos

Atenção: O projeto deverá ter no máximo 10 laudas (excluídas a capa, folha de rosto, sumário e elementos pós-textuais).

ANEXO C do Edital 07/2020-PPG-BCS - Etapa 02

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (PDF)

Nome candidato:		
Tema: Desenvolvimento de Estudos Científicos Relacionados ao Coronavírus na Região Oeste do Paraná		
Título do Projeto de Pesquisa:		
AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA EM PDF	Nota Máxima	Nota Obtida
Formatação do Projeto: introdução (com apresentação do problema e justificativa); objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma; referências conforme ABNT (Máximo 10 laudas - excluídas as páginas pré e pós textuais)	10	
Adequação do modelo de Projeto de Pesquisa proposto à área de concentração do PPGBCS-Unioeste e tema de pesquisa.	10	
Viabilidade do Projeto de Pesquisa considerando a infraestrutura disponível no PPGBCS-Unioeste e instituições parceiras previstas no Projeto de Pesquisa.	10	
Justificativa da execução do Projeto de pesquisa: aspectos científicos de destaque e atualizados; potencial de gerar novos conhecimentos, patentes e outros produtos de inovação tecnológica; originalidade da proposta apresentada; apontamento de impacto social e cultural.	30	
Metodologia: coerência entre a metodologia apresentada, os objetivos apontados e os resultados esperados, adequado ao tempo de execução da pesquisa	40	
Total	100	

Anexo D do Edital 07/2020-PPG-BCS - Etapa 3

Pontuação dos Indicadores de Produção Científica

Item	Atividades	Indicador de pontuação	Qtde	Pontuação máxima do item	Pontuação Total do Item
01	Iniciação científica (voluntária e/ou com bolsa)	4 pontos por ano		12	
02	Participação em projeto de pesquisa - carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		04	
03	Participação em projeto de extensão - carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		02	
04	Participação em projeto de ensino (monitoria e outros) - carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		02	
05	Curso de especialização concluído	1,5 pontos por curso		03	
06	Trabalhos publicados em anais	2 pontos por trabalho		12	
07	*Artigos publicados - Qualis A	3 pontos por artigo		06	
08	*Artigos publicados - Qualis B	2,5 pontos por artigo		05	
09	*Artigos publicados - Qualis C	1,5 pontos por artigo		03	
10	Artigos publicados não indexados no Qualis	0,5 pontos por artigo		01	
Total				50	

*Será computado o maior estrato independente da área de Classificação do Qualis.

Anexo E do Edital 07/2020-PPG-BCS - Etapa 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA		
Nome do candidato:		
Tema: Desenvolvimento de Estudos Científicos Relacionados ao Coronavírus na Região Oeste do Paraná		
Título do Projeto de Pesquisa:		
Apresentação Oral	Nota Máxima	Nota Obtida
Clareza e uso adequado dos recursos didáticos	05	
Respeito ao tempo (10 a 15 minutos)	05	
Domínio do candidato sobre o tema durante a apresentação	10	
Subtotal	20	
Arguição do Projeto de Pesquisa		
Segurança e domínio do candidato sobre o tema durante arguição	20	
Experiência prévia na área/temática e disponibilidade de dedicação ao programa	10	
Subtotal	30	
TOTAL	50	

	Currículo (50)	Apresentação Oral e Entrevista (50)	Total (100)
Total Etapa 3			